



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



São Paulo, 07 de agosto de 1996

Ofício nº 228/CMDCA/96

À
Procuradoria Geral do Município

PROASF - Projeto do CMDCA aprovado em 01.02.1995, publicado no DOM em 29/04/1995, foi acolhido pelo Governo, teve o CASA indicado como órgão de operacionalização. O PROASF tem que ser visto, não apenas como programas, mas como um política de ação para a cidade, que prevê não apenas o apoio à família, mas também uma articulação de órgãos governamentais que tem interface com atendimento à criança e ao adolescente.

A proposta de atuação do PROASF prevê: a Educação em meio aberto, Casa de Passagem e Convivência, retorno à família, inserção da criança e adolescente nos equipamentos, orientação ocupacional e formação profissional.

Para execução do PROASF foi definido um cronograma inicial, que pelas circunstâncias abaixo citadas, necessitou de ser revisto:

- 1) As novas características administrativas, financeiras e jurídicas de que se reveste a implementação do PROASF, exigiram ajustes tanto do C.M.D.C.A. quanto da Administração Municipal;
- 2) **A enorme dificuldade de encontrar casas apropriadas, ao lado da resistência dos proprietários para sua utilização como Casa de Convivência;**(segue em anexo gráfico explicativo)
- 3) A proposta metodológica apresentada pelo IADES em 29 de julho do corrente, em aprovação pelo Conselho exige adequações na composição da estrutura de recursos humanos que compõe a Casa de Convivência; (o volume I e II da citada proposta encontra-se à disposição de Vossa Excelência nos arquivos do CMDCA e na Coordenadoria de Operacionalização do PROASF)

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



- 4) A seleção de pessoal demanda um processo árduo e qualificado de análise de currículos e entrevistas, buscando-se atingir, o perfil definido pela citada proposta;
- 5) A capacitação de formadores e pessoal técnico operacional para desempenho de suas funções e atribuições, demanda um período de treinamento;
- 6) Articulação entre todas as entidades governamentais e não-governamentais, como rede integrada dos serviços para apoio e retaguarda para consecução dos objetivos desejados, em consonância com o ECA;
- 7) Divulgação e sensibilização da sociedade em relação aos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de que se sinta como partícipe na melhoria da qualidade de vida e garantia da cidadania plena.
- 8) O autor (IADES) da metodologia enfatiza ao CMDCA, para que as 14 casas já alugadas e já equipadas e as outras 6 casas que estão sendo alugadas entrem em operação, pelos motivos expostos, paulatinamente, 2 ou 3 casas de cada vez, em um período de 5 a 6 meses.

Para sua implantação o PROASF desenvolverá uma ação regionalizada e nucleada. Assim à nível regional as Casas de Passagem e Convivência constituem-se em um dos programas do PROASF, ela por si mesma, não é resolutive.

É necessário que se construa a rede de retaguarda dessas Casas, que se envolva organizações que atuam com as crianças em meio aberto; que se consolide a participação dos equipamentos públicos de educação, saúde, esportes, lazer, cultura; que se integre o programa à Varas da Infância e Juventude; que se articule organismos de segurança, face a realidade da rede de droga e prostituição, no cotidiano do destinatário do programa de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Finalmente que se obtenha o apoio da população, que tem seu cotidiano na área de influência no programa.

A implantação, portanto dessas Casas, **sem os pré-requisitos necessários, comprometerá toda a proposta metodológica e certamente as transformará em abrigos permanentes ou simples depósitos**, sem condições de resolutibilidade quer nos encaminhamentos propostos da metodologia, quer para sua capacidade, de no máximo de 10 crianças por casa.



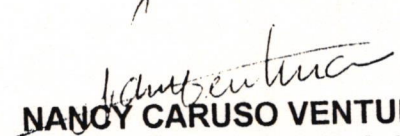
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL



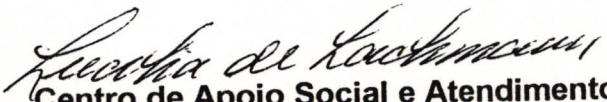
Solicitamos à Vossa Excelência, que prorogue o prazo de implantação da 20 Casas de Passagem e Convivência de 11.09.96 para 31.12.96, dada situação referida acima.

Esta proposta deverá contar com a concordância da Prefeitura Municipal de São Paulo e do órgão operacionalizador do PROASF, o Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo - C.A.S.A., que a referendam.

Atenciosamente


NANCY CARUSO VENTURA
Presidente do C.M.D.C.A.

De acordo


Centro de Apoio Social e Atendimento do
Município de São Paulo - C.A.S.A.

A/C Dr. ROBERTO TANZI BRAGUIM
Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

MICHAEL ISHAK OTHMANI
MILITARY OFFICER OF SERBIAN ARMY

APPOINTED AS DEPUTY COMMANDER
OF THE 11th BRIGADE OF THE
SERBIAN ARMY

1998-1999

BRIGADE COMMANDER
SERBIAN ARMY

1999-2000

APPOINTED AS DEPUTY COMMANDER
OF THE 11th BRIGADE OF THE
SERBIAN ARMY

APPOINTED AS DEPUTY COMMANDER
OF THE 11th BRIGADE OF THE
SERBIAN ARMY

OFFICE OF THE
PROSECUTOR GENERAL
OF THE
SERBIAN ARMY

1998-1999



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
C.M.D.C.A.

PREFEITURA DE SÃO PAULO



Centro de Apoio Social
e Atendimento
C.A.S.A.

Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar
PROASF

"CASAS DE CONVIVÊNCIA"

Quanto aos imóveis pesquisados para implantação das "Casas de Convivência", temos: -

- 14 Imóveis vistoriados e locados.

- 38 Imóveis vistoriados e aprovados, porém não locados pelos seguintes motivos:
- proprietário não concorda com locação para órgão público ou entidade filantrópica; proprietário e/ou imobiliária não concorda com a forma de garantia de pagamento (03 meses de aluguel em depósito em "Poupança Não Solidária" - conta em nome do locador e locatário.

- 42 Imóveis vistoriados e desaprovados pelos seguintes motivos: - espaço físico inadequado ao atendimento proposto; imobiliária e/ou proprietário não concorda com locação para órgão público ou entidade filantrópica; imobiliária e/ou proprietário não aceita forma de garantia de pagamento - "Poupança Não Solidária".

- 115 Imóveis descartados, já que através de pesquisas e verificações "in loco", comprovou-se que estes imóveis tinham espaço físico inadequado para o atendimento proposto.

- 55 Imobiliárias contatadas, com emissão de fax, elucidativo sobre as condições físicas do imóvel, regiões de atendimento e forma de garantia de pagamento, mas que até o presente momento, apesar dos constantes contatos por parte da Equipe de Coordenação com as mesmas, estas não disponibilizaram imóveis que pudessem ser vistoriados.

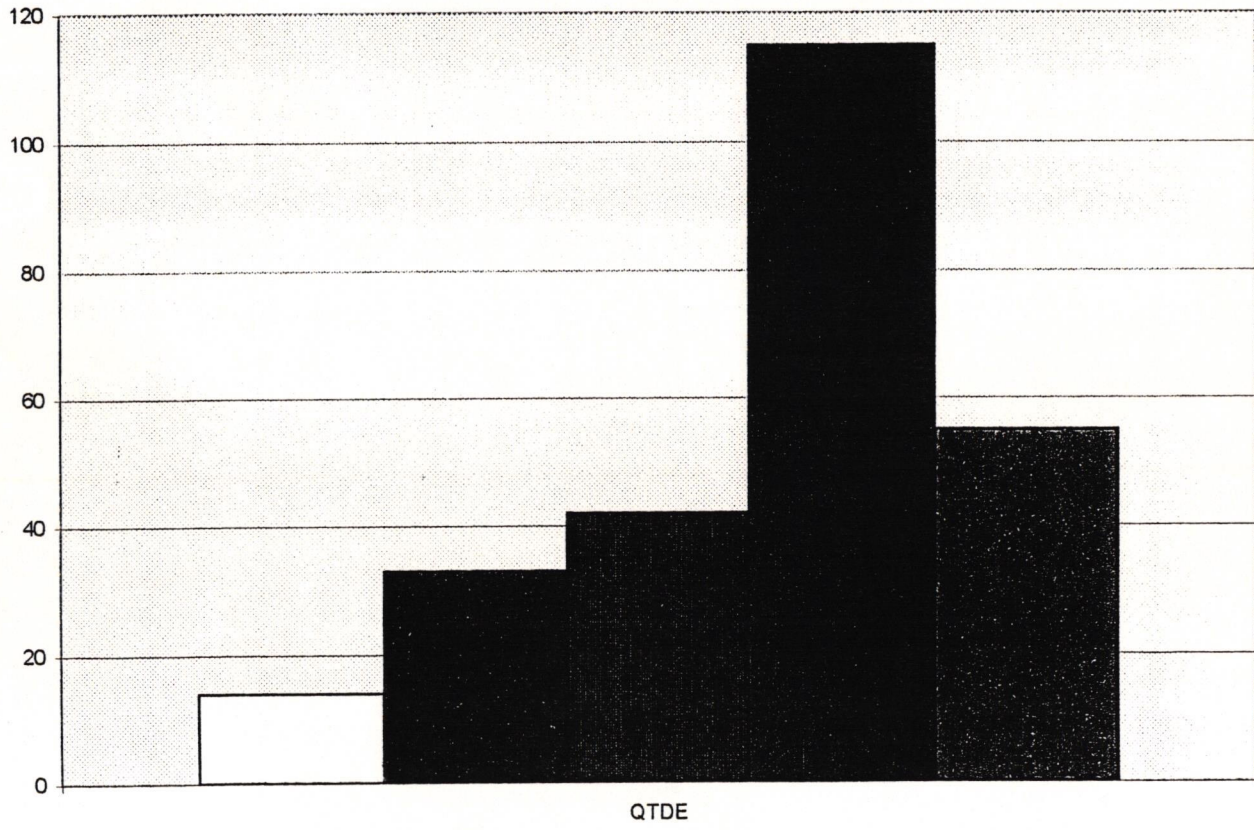
Anexo quadro elucidativo.

Salientamos que houve e ainda há grande resistência em estar se locando imóveis para entidades filantrópicas e/ou órgãos públicos, não só por parte do proprietário, mas também por parte da imobiliária e seus representantes. Outro grande impecílio encontrado foi a "forma de garantia" do pagamento do aluguel, uma vez que não podemos trabalhar com o fiador, pessoa física. Pesquisamos então o "Seguro Fiança Bancária" e soubemos através da Diretoria da Nossa Caixa Nosso Banco que existe uma norma do Banco Central que não permite esse tipo de seguro com órgão público ou entidade filantrópica; o mesmo ocorreu em relação ao "Seguro Fiança Locatícia", disponibilizado pelas seguradoras privadas.

MARLI APARECIDA VILLA
Coordenadora de Operacionalização
do PROASF

[Handwritten signature]

IMÓVEIS VISTORIADOS



- LOCADOS
- APROVADOS E NÃO LOCADOS
- DESAPROVADOS
- DESCARTADOS
- IMOBILIÁRIAS CONTATADAS

[Handwritten mark]

